

# CISAM Sul – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D’Eu – Orleans/SC  
CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: (48) 3466 0233  
Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br) email: [samae@samae.orleans.sc.gov.br](mailto:samae@samae.orleans.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO Nº 02/2013

“Dispõe sobre a (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental Sul – CISAM Sul, para elaboração da Proposta Orçamentária para 2014, e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul, de 18 de outubro de 2013, que APROVOU metas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), com vistas a elaboração da Proposta Orçamentária para 2014.

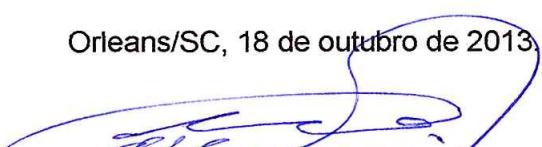
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada as metas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul, para o exercício de 2014, com valor previsto de R\$ 536.770,30 (Quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), conforme detalhamento a seguir:

LDO EXERCÍCIO 2013					
PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO CONSÓRCIO CISAM – SUL					
ÓRGÃO: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM – SUL					
UNIDADE: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM – SUL					
PROGRAMA					
01 – CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO					
DIRETRIZ					
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO					
OBJETIVOS					
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Nome do indicador estabelecido:					
Indicador (Índice) previsto no planejamento:					
Indicador (Índice) pretendido no final do plano:					
AÇÕES	PRODUTO	UNID/MED	META	VALOR	FONTE
2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio	Consórcio público	Unidade	01	429.416,24	R. Munic.
1.001 – Construção e adequação do Consórcio	Edificação e Equipamentos	Unidade	01	107.354,06	R. Munic.
TOTAL				536.770,30	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 18 de outubro de 2013

  
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES  
Presidente CISAM SUL